



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.008903/2020-45

Unidade Gestora: FUFIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº **483396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, firmado com a empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Travessa Pedro Garcia Moreno Neto, 50, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49100-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.446.347/0005-40, neste ato representada pelo Senhor Shigeaki Maracajá Ramos, CPF nº ***.095.094-**, CI. nº **7000* SSP/PB, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato 059/2021-UFS**, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.008903/2020-45.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. Em complementação à repactuação do 3º Aditivo, majora-se o valor do contrato em R\$ 82.438,77 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um novo valor anual de R\$ 8.718.844,57 (oito milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

Parágrafo Primeiro - A repactuação prevista no Caput se dará com efeitos retroativos a 01/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 59/2021/-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Shigeaki Maracajá Ramos
Força Alerta Seguranças de Valores
CONTRATADA

ANEXO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO 59/2021-UFS

Tabela 01: Valor anual do contrato

Mês	Valor
Janeiro	719.700,48
Fevereiro	719.700,48
Março	719.700,48
Abril	719.700,48
Mai	730.005,33
Junho	730.005,33
Julho	730.005,33
Agosto	730.005,33
Setembro	730.005,33
Outubro	730.005,33
Novembro	730.005,33
Dezembro	730.005,33
Valor total	8.718.844,57

Tabela 02: Resumo do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	Município	Quantidade	Preços unitários*	Valor mensal
1	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo com supervisor	São Cristóvão	14	9.661,66	135.263,24
2	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo com supervisor	São Cristóvão	9	12.278,38	110.505,42
3	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo com supervisor-Aviso Prévio trabalhado	São Cristóvão	1	12.416,12	12.416,12
4	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo SEM supervisor	São Cristóvão - TIMBÓ	2	8.840,37	17.680,74
5	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo SEM supervisor	São Cristóvão - TIMBÓ	2	10.874,90	21.749,80
6	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Lagarto	4	8.671,26	34.685,04
7	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor - COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Lagarto	1	8.799,96	8.799,96
8	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo SEM supervisor (APENAS PARA 1 vigilante com Aviso Prévio Trabalhado)	Lagarto	1	8.735,61	8.735,61
9	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Lagarto	3	10.638,48	31.915,44
10	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO	Lagarto	1	10.774,64	10.774,64
11	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Itabaiana	3	8.671,26	26.013,78
12	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Itabaiana	3	10.638,48	31.915,44

13	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Laranjeiras	3	8.671,26	26.013,78
14	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Laranjeiras	2	10.638,48	21.276,96
15	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor, com aviso prévio trabalhado	Laranjeiras	1	10.774,64	10.774,64
16	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Nossa Senhora da Glória	5	8.671,26	43.356,30
17	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Nossa Senhora da Glória	5	10.638,48	53.192,40
18	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Canindé do São Francisco	2	8.671,26	17.342,52
19	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Canindé do São Francisco	2	10.638,48	21.276,96
20	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Simão Dias	2	8.671,26	17.342,52
21	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor	Simão Dias	2	10.638,48	21.276,96
22	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor, com vale transporte.	Aracaju	2	8.744,01	17.488,02
23	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas diurnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor, com vale transporte. COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO (APENAS PARA 1 VIGILANTE)	Aracaju	1	8.799,04	8.799,04
24	Serviço de vigilância patrimonial, em jornada 12hx36h, horas noturnas, de segunda-feira a domingo sem supervisor, com vale transporte.	Aracaju	2	10.705,00	21.410,00
VALOR GLOBAL			73		730.005,33

*Valores arredondados para duas casas decimais

Tabela 03: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Data	Valor	Valor total
Contrato 59/2021	Prestação de serviços	10/12/2021		7.425.175,32
1º Aditivo	Repactuação	24/05/2022	737.912,88	8.163.088,20
2º Aditivo	Vigência	03/12/2022	-	8.163.088,20
3º Aditivo	Repactuação		473.317,60	8.636.405,80
4º Aditivo	Aditivo de repactuação		82.438,77	8.718.844,57



Documento assinado eletronicamente por **Shigeaki Maracajá Ramos, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 29/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408310** e o código CRC **FC478C3C**.